CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 16/11/94
Presidente da Câmara Municipal - Arcos -

R E S O L U Ç Ã O Nº 232

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. ISMAEL GERVÁSIO."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. ISMAEL GERVÁSIO, o Título de Cidadão Honorário de Arcos.

ART. 2º - O Título representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 16/11/1994.

DALVO LOPES MACEDO.
VEREADOR.